



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



OFÍCIO Nº 487/2014

CASCADEL, 27 DE AGOSTO DE 2014

Nobre Vereadores

Em resposta ao vosso requerimento nº150 de 2014, datado de 11/06/2014, protocolo nº 2014/12.512.814-9, datado de 16/06/2014, referente a solicitação dos Vereadores ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, para instalação de um sistema semafórico no km 586+000 - Trevo da Churrascaria Portal.

Após análise sobre o assunto, através de acompanhamento de observações "in loco" do Agente de Operação da rodovia (Concessionária Rodovia das Cataratas S/A - ecocataratas), do Agente de Segurança (Polícia Rodoviária Federal) e analisado pelas partes envolvidas, com o Agente de Transito da rodovia (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná).

Diante das exposições sobre o assunto, houve a decisão da não implantação do dispositivo na rodovia reivindicado pelos Nobres Vereadores.

Segue anexo as documentações, das Instituições Públicas e Privada sobre o assunto, para Vosso conhecimento.

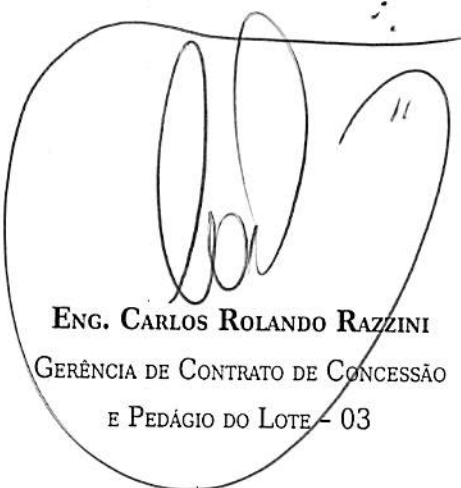
No aguardo de Vossa compreensão que o assunto exige, antecipadamente agradecemos

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

M.D. VEREADORES

CASCADEL- PR



ENG. CARLOS ROLANDO RAZZINI
GERÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
E PEDÁGIO DO LOTE - 03

VISTO

ENG. NELSON FARHAT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

GEN 1992/14
Cascavel, 26 de Agosto de 2014.

DER/PR SR-OESTE
CASCAVEL - PR
PROTOCOLO

Nº 4503

EM 26/08/14

AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
ATT. DR. CARLOS ROLANDO RAZZINI
MD GERENTE DE CONTRATO DE CONCESSÃO E PEDÁGIO DO LOTE 03
CASCAVEL - PR

Prezado Senhor,

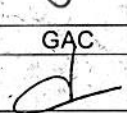
Ref: Solicitação de instalação de um semáforo no Trevo da Churrascaria Portal, situado no km 586 da BR 277.

- 1) Segue em anexo para vosso conhecimento, ofício nº 204/2014 do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e nossa correspondência GEN 1991/14, em resposta aos ofícios 056/2014/G.V.P. e 057/2014/G.V.P. da Câmara Municipal de Cascavel onde solicitam a instalação de um semáforo no Trevo da Churrascaria Portal e um redutor de velocidade na marginal da BR 277 especificamente no km 586.

Certos de vossa satisfação,

Atenciosamente,


Silvano Caldas
Gerente de Engenharia
IAMD

GEN	GAC	AJL
		



21570

Dossiê 1410916

Pro 30 01/08/14

Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
7ª Superintendência Regional – Paraná
4ª Delegacia Regional – Cascavel – PR

Ofício nº 204/2014

Cascavel/PR, 16 de julho de 2014.

A
Sua Senhoria o Senhor
Sílvio Caldas
Gerente de Engenharia - Ecocataratas
Cascavel/PR

Assunto: Instalação de Semáforo no KM 586

Em relação à solicitação de instalação de um semáforo no local conhecido como Trevô da Churrascaria Portal, situado no KM 586 da BR 277, vimos por meio deste informar que a simples colocação de um semáforo naquele local pode atuar de maneira diversa do pretendido.

Inicialmente vislumbramos o aumento das colisões traseiras, haja vista não ser comum o uso de semáforos para organizar o trânsito em rodovia.

O local fica praticamente no topo de dois aclives e a instalação de um semáforo irá implicar na parada total momentânea do trânsito da BR 277. E, considerando que grande parte dos veículos que ali transitam são veículos pesados, podemos prever vários transtornos como colisões traseiras, dificuldade de arrancar com o veículo carregado em aclive, quebras sobre a pista e obstrução do tráfego.

Ainda devemos observar que a dificuldade em cruzar a rodovia naquele local é bastante momentânea e passageira, sempre ocorrendo nos horários de deslocamento dos condutores de casa para o trabalho e o percurso inverso, notadamente próximo das 08:00 e das 18:00. Nos demais horários o trânsito no local pode ser realizado sem dificuldades. A colocação de um semáforo traria a retenção de fluxo em todos os horários, sendo que

21571

atualmente o acúmulo de veículos nas marginais ocorre em períodos bastante curtos, o que é plenamente superável pelos motoristas com paciência e colaboração mútua.

Ainda há que se considerar obras futuras que podem alterar sobremaneira o fluxo dos veículos para aquele local, e que conforme as mudanças implementadas, diminuirão o acúmulo de veículos naqueles horários. A adequação das marginais está sendo feita e com certeza irá alterar a configuração de fluxos, cabendo então aguardarmos este novo cenário para uma reavaliação da situação.

Atenciosamente,



Ricardo Schneider
Chefe da Del 7/4



<i>Recebemos</i>
Cascavel, 18 / 07 / 2014,
às 10h 05
<i>Edson R...</i>
Rodovia das Cataratas S/A
Ecocataratas

GEN 1991/14
Cascavel, 26 de agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ATT SR. JOÃO PAULO
VEREADOR
CASCAVEL – PR

Prezado Senhor,

Ref.: Resposta ofícios n.º 056/14 e 057/14 de 11 de junho de 2014.

Em resposta ao vosso ofício acima referenciado, onde solicitam a instalação de um redutor de velocidade na marginal da BR 277, especificamente no km 586 - Trevo da Churrascaria Portal, informamos que o referido trevo, bem como a marginal em questão, foi recentemente readequado a fim de proporcionar maior segurança para os usuários. Além disso, foram instalados dois redutores de velocidade, sendo um em cada sentido de tráfego da BR 277, com limite de velocidade de 70 km/h.

Informamos ainda que a Concessionária dispõe de um Comitê de Segurança Viária que aponta os principais locais de atuação na BR 277 em virtude dos índices de acidentes. Ações voltadas à segurança são realizadas através de definições apontadas em estudos de Viabilidade Técnica elaborados em conjunto com o DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem e a PRF – Polícia Rodoviária Federal.

Encaminhamos em anexo relatório e parecer da Polícia Rodoviária Federal, o qual expõe a sua preocupação com a solução solicitada por Vossa Senhoria.

Informamos ainda que estaremos reforçando a sinalização da marginal, com implantação de novas placas e revitalização da sinalização horizontal.

Diante disso, comunicamos que ainda não há previsão de instalação do referido dispositivo para o segmento da BR-277 na região mencionada.



Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Silvio Caldas
Gerente de Engenharia
/SC

GEN	GAC	GAU

10